



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO

Documento de Formalização de Demanda nº 332/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -1/2	Und	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
02	Adaptador-Soldável curto com bolsa e rosca -3/4	Und	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
03	Anel de vedação para bacias - AV 90	Und	40	R\$ 8,24	R\$ 329,60
04	Anel de vedação para vaso sanitário	Und	45	R\$ 9,16	R\$ 412,20
05	Areia média - grãos com diâmetro entre 042 a 2mm - m³	M³	1.200	R\$ 166,12	R\$ 199.344,00
06	Arame galvanizado 14	Und	40	R\$ 20,31	R\$ 812,40
07	Arame galvanizado 22	Und	20	R\$ 30,67	R\$ 613,40
08	Arame recozido liso 14	Und	120	R\$ 15,64	R\$ 1.876,80
09	Argamassa - piso/sobrepiso - cor branca - Rendimento: de 4 a 8,0 kg/m². Saco 20 kg	Und	300	R\$ 35,56	R\$ 10.668,00
10	Argamassa - uso externo - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	500	R\$ 29,94	R\$ 14.970,00
11	Argamassa - uso interno - Consumo: Até 400cm²: 3,5kg/m² De 400 a 900cm²: 4,5kg/m² Maior que 900cm²: 8kg/m² Cor: Cinza-saco 20 kg	Und	200	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

12	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor bege	Und	50	R\$ 48,17	R\$ 2.408,50
13	Assento sanitário almofadado - Polipropileno - Oval - Fixação: Parafuso Plástico - cor branco	Und	50	R\$ 56,20	R\$ 2.810,00
14	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval cor bege	Und	60	R\$ 39,62	R\$ 2.377,20
15	Assento sanitário plástico - Polipropileno - Oval - cor branco	Und	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
16	Beiral 14 cedrilho	M	250	R\$ 31,95	R\$ 7.987,50
17	Beiral 20 - cedrilho	M	250	R\$ 22,67	R\$ 5.667,50
18	Bolsa para ligação de vaso sanitário	Und	30	R\$ 6,91	R\$ 207,30
19	Bota PVC injetado n° 40 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	25	R\$ 49,43	R\$ 1.235,75
20	Bota PVC injetado n° 41 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	25	R\$ 51,22	R\$ 1.280,50
21	Bota PVC injetado n° 42 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	20	R\$ 51,22	R\$ 1.024,40
22	Bota PVC injetado n° 38 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	15	R\$ 51,22	R\$ 768,30
23	Bota PVC injetado n° 39 - Cano longo: 325mm - Forro interno Poliéster - Soldado desenho anti-derrapante. Cor preta	Par	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
24	Bucha red. Longa esq. Sec. 50x40 mm	Und	35	R\$ 2,98	R\$ 104,30
25	Caixa de água 2000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 1,10x0,90x1,89x1,88x1,55	Und	08	R\$ 1.111,04	R\$ 8.888,32
26	Caixa de água 500 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 0,75x0,64x1,24x1,22x0,95	Und	12	R\$ 298,21	R\$ 3.578,52
27	Caixa de água 1000 litros c/ tampa - polietileno. Dimensões: 94cmx152cmx152cm	Und	08	R\$ 445,37	R\$ 3.562,96
28	Caixa de água 5000 litros com tampa - Altura com tampa 2,15 m -	Und	05	R\$ 2.621,84	R\$ 13.109,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	polietileno diâmetro superior 2,20 m diâmetro inferior 1,50 m peso 76 kg				
29	Caixa descarga 9 litros sem engate - bege	Und	50	R\$ 41,81	R\$ 2.090,50
30	Caixa descarga 9 litros sem engate - branca	Und	50	R\$ 42,70	R\$ 2.135,00
31	Caixa sifonada girafácil montada c/ grelha 100 x 140 x 50	Und	12	R\$ 26,20	R\$ 314,40
32	Caixa tanque 1000 litros - em polietileno	Und	13	R\$ 686,00	R\$ 8.918,00
33	Caixa tanque 310 litros c/ tampa em polietileno	Und	08	R\$ 380,21	R\$ 3.041,68
34	Caixa tanque 500 litros polietileno	Und	10	R\$ 481,59	R\$ 4.815,90
35	Cal pintura branco - saco 8 kilos	Und	250	R\$ 15,19	R\$ 3.797,50
36	Cal virgem comum - cor branca - saco 20 k	Und	3.000	R\$ 18,60	R\$ 55.800,00
37	Canaleta cerâmica - tipo U - 14x19x29	Und	600	R\$ 1,97	R\$ 1.182,00
38	Canto para forro PVC - externo	Und	35	R\$ 3,84	R\$ 134,40
39	Canto para forro PVC - interno	Und	120	R\$ 6,68	R\$ 801,60
40	Cap soldavel 1/2	Und	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
41	Cap soldavel 3/4	Und	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
42	Cap soldavel 50 mm	Und	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
43	Carrinho de mão, pneu e câmara 3,50x8, com bucha, chapa 1,2mm Especificações técnicas: Caçamba em chapa 1,2mm - Bordas da caçamba em ferro redondo maciço 1/4 - Cantoneira: 1.1/4 x 1/8 - Pneu 3,50 x 8 (com câmara) - Capacidade: 60 lts - Largura: 62cm - Tamanho da caçamba: 620mm x 760 mm - Profundidade da caçamba: 25 cm - Comprimento total do carrinho: 1,45mts - Altura do carrinho: 45cm	Und	40	R\$ 193,71	R\$ 7.748,40
44	Cimento - CII e 32 - Saco 50 kg	Und	5.000	R\$ 36,84	R\$ 184.200,00
45	Coluna para lavatório 45,5x35,5 - branco	Und	10	R\$ 78,97	R\$ 789,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

46	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) branco	Conj.	30	R\$ 462,47	R\$ 13.874,10
47	Conjunto sanitário (Bacia convencional, Lavatório 45,5x36cm, Coluna para lavatório, vaso) bege	Conj.	20	R\$ 471,08	R\$ 9.421,60
48	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural E= 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento	M²	80	R\$ 67,28	R\$ 5.382,40
49	Dobradiça p/ porta 3.1/2 - Cartela c/ 03 un - Acompanha 18 parafusos	Und	65	R\$ 18,43	R\$ 1.197,95
50	Elemento vazado cerâmica redondo diagonal 18x25x7cm	Und	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
51	Elemento vazado cerâmica reto xis 18x18x7 cm	Und	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00
52	Engate flexível PVC 1/2 - 50 cm - branco	Und	80	R\$ 7,09	R\$ 567,20
53	Espaçador p/ fino 4 mm - polietileno - pacote c/ 100	Und	15	R\$ 4,59	R\$ 68,85
54	Espude ligação vaso sanitário	Und	60	R\$ 4,17	R\$ 250,20
55	Fechadura externa - possui duas chaves	Und	65	R\$ 57,05	R\$ 3.708,25
56	Fechadura pra banheiro - ambiente: Banheiro-Cilindro: Tipo Pinos (GII)- Dimensões: Broca: 40 mm-Eixo: 53 mm-Peso aproximado: 500 gramas - Possui duas chaves	Und	25	R\$ 45,19	R\$ 1.129,75
57	Feltro 8mm p/ calfino	Und	150	R\$ 9,45	R\$ 1.417,50
58	Ferro 1/4 - Categoria CA-50 com superfície nervurada - Diâmetro do pino para dobramento a 180° 3mm x DN - Dimensões: Bitola: 1/4 - Espessura: 6,3mm - Peso: 2,94 kg - Barra 12 metros	Br	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00
59	Ferro 3/8 - categoria Ca 50 3/8 10mmx12m - Composição Aço - Peso: 7,5kg - Barra de 12 metros	Br	150	R\$ 63,65	R\$ 9.547,50
60	Ferro 4.2- Categoria Ca 60 - 4,2mmx12m Composição Aço - Peso: 1,3kg - Barra de 12 metros	Br	150	R\$ 14,97	R\$ 2.245,50
61	Ferro 5/16 - Categoria CA-50 com superfície nervurada. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR7480. Bitola: 5/16 -Espessura: 8mm - Peso: 4,74 kg - Barra de 12 metros	Br	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

62	Ferro 1/2 - Categoria CA-50 com superfície nervurada 12,5 mm. Peso: 3,70k - Barra de 12 metros	Br	30	R\$ 93,21	R\$ 2.796,30
63	Fita veda rosca 18mm x 50m	Und	60	R\$ 10,24	R\$ 614,40
64	Flange 3/4 - 25mm x 3/4	Und	40	R\$ 11,91	R\$ 476,40
65	Flange 50 - PVC soldável - adaptador p/ caixa de água	Und	30	R\$ 25,42	R\$ 762,60
66	Forro PVC 08 mm - frizado branco	M²	350	R\$ 22,64	R\$ 7.924,00
67	Forro PVC 10 mm - frizado branco	M²	250	R\$ 35,32	R\$ 8.830,00
68	Gesso rápido - pacote 1k	Kg	30	R\$ 5,42	R\$ 162,60
69	Joelho 100 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
70	Joelho 100 mm - esgoto - 90°	Und	55	R\$ 8,60	R\$ 473,00
71	Joelho 40 mm - esgoto - 45°	Und	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
72	Joelho 40 mm - esgoto - 90°	Und	60	R\$ 1,78	R\$ 106,80
73	Joelho 50 mm - esgoto - 90°	Und	60	R\$ 4,81	R\$ 288,60
74	Joelho 75 mm - esgoto - 45°	Und	30	R\$ 8,54	R\$ 256,20
75	Joelho 75 mm - esgoto - 90°	Und	30	R\$ 7,56	R\$ 226,80
76	Joelho 90 c/ visita 100x50 mm	Und	15	R\$ 18,34	R\$ 275,10
77	Joelho 90 sold. 3/4	Und	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
78	Joelho 90 sold. Mista 20mmx1/2	Und	30	R\$ 4,24	R\$ 127,20
79	Joelho 90 soldável 20mm	Und	70	R\$ 1,25	R\$ 87,50
80	Jogo batente 13x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	45	R\$ 193,94	R\$ 8.727,30
81	Jogo batente 14x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	40	R\$ 207,90	R\$ 8.316,00
82	Jogo batente 18x2,10 - cedrilho p/ alvenaria	Jg	20	R\$ 310,53	R\$ 6.210,60
83	Jogo de guarnição de cedrilho 1x5,5	Conj.	60	R\$ 79,53	R\$ 4.771,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

84	Kit acessório banheiro em inox - com 4 peças (papelaria parede com tampa porta toalha barra porta toalha rosto cabide duplo porta saboneteira parede).	Kit	15	R\$ 56,10	R\$ 841,50
85	Kit acessório banheiro PVC - branco (5 peças): Medidas aproximadas: Porta Toalha Bastão: L 45 cm x C 8 cm - Porta Toalha Argola: Diâmetro 16 cm - Papelaria: L 16 cm x C 13 cm - Cabide: A 10 cm - Saboneteira: L 13 cm x C 11 cm	Kit	20	R\$ 53,52	R\$ 1.070,40
86	Lápis de carpinteiro	Und	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
87	Lavatório 45,5x35,5 cm - branco	Und	10	R\$ 65,61	R\$ 656,10
88	Luva mista 50 sold.	Und	35	R\$ 8,20	R\$ 287,00
89	Luva sd mista 20mmx1/2	Und	30	R\$ 1,92	R\$ 57,60
90	Madeirite 09 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 09mm	Und	20	R\$ 59,35	R\$ 1.187,00
91	Madeirite 12 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10 12mm	Und	40	R\$ 76,45	R\$ 3.058,00
92	Madeirite 14 mm - Madeirite resinado-dimensão: 2,20 mx 1,10mx 14mm	Und	25	R\$ 90,71	R\$ 2.267,75
93	Malha leve 20x20	Und	35	R\$ 42,78	R\$ 1.497,30
94	Malha pesada 15x15	Und	25	R\$ 77,66	R\$ 1.941,50
95	Mangueira 1 polegada - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	250	R\$ 3,28	R\$ 820,00
96	Mangueira preta 3/4 - Mangueira flexível de polietileno preta de baixa, média e alta pressão	M	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
97	Manta impermeabilizante autoadesiva 10 cm.	M	150	R\$ 5,03	R\$ 754,50
98	Manta impermeabilizante autoadesiva 15 cm.	M	75	R\$ 7,85	R\$ 588,75
99	Meia cana PVC branca - barra 6 m	Br	400	R\$ 39,25	R\$ 15.700,00
100	Parafuso para telha com arruela e vedação - 5/16x110mm	Und	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
101	Pedra brita nº 01	M³	1.300	R\$ 144,73	R\$ 188.149,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

102	Pedrisco	M³	250	R\$ 151,98	R\$ 37.995,00
103	Pedra granito verde ubatuba	M	25	R\$ 311,50	R\$ 7.787,50
104	Piso cerâmico classe A antiderrapante	M²	450	R\$ 24,15	R\$ 10.867,50
105	Piso PEI 4 - 45x45 peso 2,8k - metro por caixa 2,00 branco	M	450	R\$ 23,65	R\$ 10.642,50
106	Plug 1/2	Und	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
107	Plug 3/4	Und	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
108	Porta externa 80 almofadada - cedrilho - Tamanho 2,10 x 80 metros - Peso: 23,50 kg-esquerda	Und	20	R\$ 343,03	R\$ 6.860,60
109	Porta laminada 60x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	10	R\$ 286,65	R\$ 2.866,50
110	Porta laminada 70x2,10 - Porta laminada L-A Esquerda	Und	10	R\$ 283,43	R\$ 2.834,30
111	Porta laminada 80x2,10-A Esquerda-externa	Und	07	R\$ 307,78	R\$ 2.154,46
112	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x80 - externa	Und	30	R\$ 226,63	R\$ 6.798,90
113	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x1,00 - externa	Und	25	R\$ 286,38	R\$ 7.159,50
114	Porta lisa madeira encabeçada-imbuia 2,10x90 - externa	Und	25	R\$ 254,74	R\$ 6.368,50
115	Prego 12x12 - pacote 1kg	Kg	30	R\$ 23,01	R\$ 690,30
116	Prego 13x15 - pacote 1kg	Kg	40	R\$ 19,31	R\$ 772,40
117	Prego 15x21 - pacote 1kg	Kg	60	R\$ 17,22	R\$ 1.033,20
118	Prego 17x27 - pacote 1kg	Kg	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
119	Prego 20x42 - pacote 1kg	Kg	100	R\$ 17,10	R\$ 1.710,00
120	Prego 25x72 - pacote 1kg	Kg	250	R\$ 26,13	R\$ 6.532,50
121	Prego telheiro galvanizado - arruela borracha - 18 x 36 - peso: 500g	Und	15	R\$ 22,05	R\$ 330,75
122	Ralo PVC sifonado quad prata com grade alum 100x53x40	Und	15	R\$ 17,55	R\$ 263,25
123	Ralo sif cônico - branco grade branca 100x40	Und	30	R\$ 17,85	R\$ 535,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

124	Registro de pressão 1/2 sold. Plástico	Und	10	R\$ 11,51	R\$ 115,10
125	Registro PVC esf. Sold. 20mm	Und	20	R\$ 11,15	R\$ 223,00
126	Registro PVC esf. Sold. 25mm	Und	25	R\$ 11,47	R\$ 286,75
127	Registro PVC esf. Sold. 50 mm	Und	12	R\$ 26,06	R\$ 312,72
128	Rejunte - saco 1 kg	Und	200	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
129	Revestimento parede 32x56 - branco	M²	300	R\$ 23,09	R\$ 6.927,00
130	Revestimento parede 32x56 - creme	M²	120	R\$ 24,82	R\$ 2.978,40
131	Revestimento parede 32x50 - branco	M²	80	R\$ 26,55	R\$ 2.124,00
132	Revestimento parede 32x50 - creme	M²	50	R\$ 23,09	R\$1.154,50
133	Revestimento parede 30x40 - branco	M²	50	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50
134	Revestimento parede 30x40 - creme	M²	50	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50
135	Ripa cedrilho 1x2 - metro	M	400	R\$ 7,89	R\$ 3.156,00
136	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 280g	Und	35	R\$ 19,08	R\$ 667,80
137	Silicone acético - geral antifungo antimoho - incolor tubo 50g	Und	30	R\$ 8,56	R\$ 256,80
138	Sifão ajustável multiuso duplo	Und	30	R\$ 15,79	R\$ 473,40
139	Sifão sanfonado universal geral porca plástico	Und	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
140	Te 1/2 p/ mang. Preta	Und	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
141	Te 3/4 - p/ mang. Preta	Und	15	R\$ 4,13	R\$ 61,95
142	Te 1 - p/ mang. Preta	Und	20	R\$ 4,92	R\$ 98,40
143	Te 100 mm	Und	40	R\$ 12,74	R\$ 509,60
144	Te 40 mm esgoto	Und	30	R\$ 2,63	R\$ 78,90
145	Te 90 sold - 3/4	Und	55	R\$ 1,49	R\$ 81,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

146	Te 90 soldável - 20 mm	Und	40	R\$ 1,16	R\$ 46,40
147	Te curto p/ esgoto 100x50 mm	Und	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
148	Te red. 100x50	Und	10	R\$ 16,91	R\$ 169,10
149	Telha de fibra incolor 2400 x 1100 mm	Und	30	R\$ 71,99	R\$ 2.159,70
150	Telha goiva de barro - 3 pç metro linear	Und	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
151	Telha goiva ondulada de grau - 5mm	Und	100	R\$ 51,29	R\$ 5.129,00
152	Telha ondulada 1,10x3,66 - 6mm - Características: Largura total: 0,92ml/ 1,10ml - Largura útil: 0,87ml/ 1,05ml - Balanço máximo: 0,40ml - e = 5mm - inclin. Mínima: 10° (17,0%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 6mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,69 ml - e = 8mm - inclin. Mínima: 5° (8,7%) - Vão livre: 1,99m	Und	60	R\$ 108,05	R\$ 6.483,00
153	Telha ondulada 4mm 2,44 - Peso: 9,0kg / Comprimento Total: 2,44m / Comprimento Útil: 2,24m / Largura Total: 0,50m / Largura Útil: 0,45m / Altura: 20mm / Vão Livre Máximo: 1,15m / Balanço Máximo: 0,14m / Inclinação Mínima: 15°	Und	120	R\$ 22,46	R\$ 2.695,20
154	Telha paulistinha de barro - Dimensões Capa: 48 cm x 17 cm Canal: 48 cm x 20 cm - Peso Médio 2,50 kg - Consumo: 26 peça por m² - Inclinação Mínima 35%	Und	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
155	Telha portuguesa barro - cobertura - 16 peças por m²	Und	10.000	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
156	Telha romana barro - Cobertura - 16 peças por m² - Medidas 40 cm x 21 cm - Peso médio 2,70kg por peça - 43,2kg por m² - inclinação mínima 35%	Und	06	R\$ 2,34	R\$ 14,04
157	Tijolo 6 furos - Dimensões: 9 x 14 x 19cm - Rendimento: Posição vertical (em pé): 35 unidades por m² - posição horizontal (deitado): 50 unidades por m²	Und	80.000	R\$ 0,66	R\$ 52.800,00
158	Tijolo maciço com padrão ABNT	Und	10.000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
159	Torneira boia para caixa d' água 3/4	Und	60	R\$ 16,14	R\$ 968,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

160	Torneira cozinha bica móvel inox 3/4	Und	60	R\$ 44,55	R\$ 2.673,00
161	Torneira cozinha inox longa	Und	40	R\$ 57,97	R\$ 2.318,80
162	Torneira jardim metal 1/2	Und	30	R\$ 37,06	R\$ 1.111,80
163	Torneira jardim metal 3/4	Und	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
164	Torneira jardim plástica 1/2	Und	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
165	Torneira jardim plastica 3/4	Und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
166	Torneira lavatório 15 cm 1/2 inox	Und	65	R\$ 39,14	R\$ 2.544,10
167	Torneira lavatório 15 cm 1/2 plástico	Und	25	R\$ 21,13	R\$ 528,25
168	Treliça H12 - Barra 12m	Und	60	R\$ 95,56	R\$ 5.733,60
169	Treliça H8 - Barra 12m	Und	60	R\$ 74,88	R\$ 4.492,80
170	Tubo 100 mm- Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	50	R\$ 62,66	R\$ 3.133,00
171	Tubo 50 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	30	R\$ 44,65	R\$ 1.339,50
172	Tubo 75 mm - Material: PVC rígido - barra 6 metros	Und	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00
173	Tubo descarga embutir 1,60	Und	30	R\$ 17,55	R\$ 526,50
174	Tubo PVC 1/2 soldável - Diâmetro Nominal: 20 mm (1/2) - Diâmetro externo médio: 25mm - Espessura parede: 1,7mm - Barra 6 m	Und	50	R\$ 16,29	R\$ 814,50
175	Tubo PVC 3/4 soldável - Diâmetro Nominal: 25 mm (3/4) - Diâmetro externo médio: 32mm - Espessura parede: 2,1mm - barra 6 m	Und	65	R\$ 22,38	R\$ 1.454,70
176	Tubo soldável marrom 50mm x 6m	Und	10	R\$ 61,71	R\$ 617,10
177	Tubo PVC 40 mm - Comprimento: barra 6 metros	Und	20	R\$ 28,79	R\$ 575,80
178	Tubo PVC 50 mm - Diâmetro externo médio: 50,7mm Espessura parede: 1,6mm Comprimento total: Barra 6 metros, marrom	Und	20	R\$ 55,20	R\$ 1.104,00
179	Válvula de descarga completa (base + acabamento) - Entrada Soldável (50mm) - Entrada Roscável (1.1/2) -	Und	40	R\$ 285,48	R\$ 11.419,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	Controle de Vazão-Saída 40 e 38mm				
180	Válvula de descarga 1.1/2	Und	15	R\$ 205,70	R\$ 3.085,50
181	Válvula p/ pia BR - s/ unho	Und	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
182	Válvula p/ pia BR - s/ unho 1603-CRP s/ Ladrão/ Porca Metal 7/8	Und	30	R\$ 9,58	R\$ 287,40
183	Vaso sanitário convencional - branco	Und	30	R\$ 178,24	R\$ 5.347,20
184	Vitrô de correr 1,00x1,00 correr s/b cant. dob. esquad.	Und	25	R\$ 251,33	R\$ 6.283,25
185	Vitrô de correr 1,00x1,20 - s/ basculante cant. dob. esquad.	Und	26	R\$ 318,33	R\$ 8.276,58
186	Vitro de correr 1,00x1,50 - c/ basculante - cant. Dob. esquad.	Und	30	R\$ 354,67	R\$ 10.640,10
187	Adesivo de contato tradicional (cola) - Embalagem 230ml/195gr	Und	45	R\$ 27,95	R\$ 1.257,75
188	Água raz - Galão de 5 litros	Und	25	R\$ 94,75	R\$ 2.368,75
189	Brocha para pintura, bitola 185 cm x 80 cm	Und	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
190	Celulóide - Peso: 10 gramas	Und	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
191	Corante líquido - cores variadas - em bisnaga com 50 ml	Und	108	R\$ 6,40	R\$ 691,20
192	Espatula de aço com cabo de madeira	Und	05	R\$ 11,57	R\$ 57,85
193	Estopa desfiadas, tipo trapo - branca extra para polimento e uso geral 400g	Und	250	R\$ 15,67	R\$ 3.917,50
194	Fim de obra extra forte - embalagem 5 litros	Und	20	R\$ 73,13	R\$ 1.462,60
195	Fita adesiva crepe - dimensões: 50mmx50m	Und	50	R\$ 14,53	R\$ 726,50
196	Fita adesiva crepe - dimensões: 19mmx50m	Und	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10
197	Fita adesiva em papel dupla face 50mmx30m-cor:branca	Und	20	R\$ 48,94	R\$ 978,80
198	Kit de reparação - contém: 1kg resina de poliéster 1m² tecido de fibra de vidro 1,40x50cm 20 gr catalizador	Kit	20	R\$ 155,75	R\$ 3.115,00
199	Lixa d'água - n° 120	Und	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

200	Lixa d'água - n° 180	Und	120	R\$ 2,37	R\$ 284,40
201	Lixa d'água - n° 220	Und	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
202	Lixa d'água - n° 320	Und	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
203	Lixa d'água - n° 60	Und	100	R\$ 2,68	R\$ 268,00
204	Lixa para ferro n° 100	Und	15	R\$ 4,24	R\$ 63,60
205	Lixa para ferro n° 40	Und	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
206	Martelo de pena - din 1041 - Peso: 100g	Und	10	R\$ 26,69	R\$ 266,90
207	Massa adesiva plástica 900g - para colagem e vedação secagem rápida - cor branca	Und	60	R\$ 34,14	R\$ 2.048,40
208	Massa betuminosa impermeabilizante - própria para aplicação em lajes e coberturas - embalagem: balde com 20kg	Und	05	R\$ 394,05	R\$ 1.745,25
209	Massa corrida acrílica - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	10	R\$ 108,72	R\$ 1.087,20
210	Massa corrida PVA - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 - acondicionado em embalagem metálica de 18l	Und	10	R\$ 71,27	R\$ 712,70
211	Massa de polir - n° 2 - extra fina - 500g - branca	Und	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
212	Pistola de pintura - consumo de ar: 3 cm - Pistola de ar direto (alumínio) - Capacidade da caneca: 650 ml - Compressor sugerido: 10 pes cúbicos - Pressão de trabalho: 10 - 30 libras	Und	03	R\$ 245,30	R\$ 735,90
213	Primer universal - cinza ou branco, embalagem 900 ml	Und	20	R\$ 43,35	R\$ 867,00
214	Querosene - 5 litros	Und	05	R\$ 73,73	R\$ 368,65
215	Rolo de lã de carneiro - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
216	Rolo de lã sintética - 23 cm - anti-respingo - acondicionado em saco plástico lacrado - com cabo	Und	20	R\$ 21,94	R\$ 438,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

217	Rolo para textura -15 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	10	R\$ 31,41	R\$ 314,10
218	Rolo para textura média -23 cm - com cabo - acondicionado em saco plástico lacrado	Und	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
219	Selador acrílico 18l	Und	10	R\$ 131,04	R\$ 1.310,40
220	Selador acrílico 3.600l	Und	10	R\$ 45,74	R\$ 457,40
221	Solvente thinner - em lata de 5 litros	Und	10	R\$ 71,80	R\$ 718,00
222	Suporte extensor para rolo de pintura 3 metros	Und	10	R\$ 44,47	R\$ 444,70
223	Textura (látex acrílico) - cor branco - com acabamento FOSCO - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem) - barrica com 25 kg	Und	15	R\$ 85,02	R\$ 1.275,30
224	Textura acrílica para parede grafiato - embalagem 25 kg	Und	10	R\$ 90,35	R\$ 903,50
225	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	25	R\$ 466,50	R\$ 11.662,50
226	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 476,30	R\$ 4.763,00
227	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 396,18	R\$ 3.961,80
228	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	05	R\$ 445,52	R\$ 2.227,60
229	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor peróla - com acabamento SEMI	Und	05	R\$ 445,52	R\$ 2.227,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	BRILHO - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5				
230	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco gelo - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 97,28	R\$ 972,80
231	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor cerâmica - com acabamento FOSCO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	05	R\$ 104,76	R\$ 523,80
232	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor branco neve - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 154,23	R\$ 1.542,30
233	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor palha - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 132,33	R\$ 1.323,30
234	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor pessêgo - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 135,35	R\$ 1.353,50
235	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor erva doce - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 135,40	R\$ 1.354,00
236	Tinta acrílica (látex acrílico) - cor verde primavera - com acabamento SEMI BRILHO - em embalagem metálica de 3.600 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5	Und	10	R\$ 131,55	R\$ 1.315,50
237	Tinta acrílica para telhados - brilhante - cerâmica - embalagem 3.600	Und	10	R\$ 99,80	R\$ 998,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

238	Tinta automotiva - esmalte sintético preto cadillac brilhante - galão 3,6l	Und	05	R\$ 150,13	R\$ 750,65
239	Tinta automotiva branco banchisa - galão 3,6l	Und	10	R\$ 195,86	R\$ 1.958,60
240	Tinta automotiva esmalte sintético preto fosco - galão 3,6l	Und	10	R\$ 162,78	R\$ 1.627,80
241	Tinta automotiva - vermelho massey ferguson - galão 3,6l	Und	10	R\$ 189,81	R\$ 1.898,10
242	Tinta em spray - uso geral 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 21,13	R\$ 211,30
243	Tinta em spray - luminosa 360 ml - cores variadas	Und	10	R\$ 23,37	R\$ 233,70
244	Tinta esmalte - cor gelo - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	20	R\$ 139,07	R\$ 2.781,40
245	Tinta esmalte - cor platina - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 135,97	R\$ 1.359,70
246	Tinta esmalte - cor preto - em embalagem metálica de 3,6 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	05	R\$ 133,62	R\$ 668,10
247	Esmalte sintético fosco verde escolar - galão 3,6l	Und	10	R\$ 176,18	R\$ 1.761,80
248	Tinta óleo gelo. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
249	Tinta óleo platina. Galão 3,6l - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.1	Und	10	R\$ 136,21	R\$ 1.362,10
250	Tinta para piso - cor cinza chumbo - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	20	R\$ 201,58	R\$ 4.031,60
251	Tinta para piso - cor verde - em embalagem metálica de 18 litros - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT tipo 4.2.5	Und	20	R\$ 285,80	R\$ 5.716,00
252	Tinta para sinalização horizontal rodoviária - cor amarela - em embalagem metálica de 3,6 litros -	Und	10	R\$ 213,15	R\$ 2.131,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	devendo obedecer à norma DNER - Em 368/2000				
253	Trincha - polegadas: 4 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	30	R\$ 19,84	R\$ 595,20
254	Trincha - polegadas: 3 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	30	R\$ 16,93	R\$ 507,90
255	Trincha - polegadas: 1 1/2 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	20	R\$ 10,70	R\$ 214,00
256	Trincha - polegadas: 1 - comprimento do fio: 42mm - ideal para vernizes, óleos e esmaltes - cabo de madeira ou plástico rígido	Und	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
257	Verniz. Galão de 3,6 litros	Und	10	R\$ 141,30	R\$ 1.413,00
258	Verniz brilho. Galão de 3,6 litros	Und	10	R\$ 136,40	R\$ 1.364,00
259	Abraçadeira cabo de aço 1/8	Und	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
260	Adesivo epoxi araldite líquido - 23g	Und	50	R\$ 27,89	R\$ 1.394,50
261	Alicate de bico 11 meia lua	Und	10	R\$ 31,24	R\$ 312,40
262	Alicate de bico 11 reto	Und	10	R\$ 30,06	R\$ 300,60
263	Alicate de bico 6, com isolamento elétrica. Tamanho da abertura 8.	Und	10	R\$ 31,94	R\$ 319,40
264	Alicate de pressão 12 polegadas de comprimento e 1, 3/4 polegadas de capacidade de abertura	Und	10	R\$ 83,71	R\$ 837,10
265	Alicate rebitador - possui ponteiros para 4 bitolas diferentes de pinos - acompanha uma chave para troca das ponteiros - ponteira, corpo e fuso em aço - empunhadura em PVC	Und	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
266	Alicate universal 8 isolamento 1000V 44000 - Forjada em aço Cr-V DIN 31CrV3 - cabeça e articulação polidas-têmpera total no corpo	Und	10	R\$ 47,17	R\$ 471,70
267	Arame cobreado solda 3/32	Kg	15	R\$ 66,02	R\$ 990,30
268	Arame galvanizado 12	Kg	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

269	Arame galvanizado 16	Kg	30	R\$ 22,76	R\$ 682,80
270	Arame recozido liso 12	Kg	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
271	Arame recozido liso 16	Kg	50	R\$ 21,21	R\$ 1.060,50
272	Arame sólido para solda mig-MAG AWS SFA-5.9 ER309 Lsu diam. 1mm	Und	20	R\$ 96,47	R\$ 1.929,40
273	Arco de serra 12"	Und	25	R\$ 31,44	R\$ 786,00
274	Arruela lisa 1/4	Und	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
275	Arruela lisa 3/8	Und	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
276	Arruela lisa 5/16	Und	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
277	Balaio de polipropileno N6 - Alt = 45 cm ED 48 cm - 60 l	Und	05	R\$ 75,60	R\$ 378,00
278	Balde plástico para concreto 12 litros	Und	15	R\$ 24,34	R\$ 365,10
279	Betoneira 400 litros Tri 2Cv 220V/380V c/ proteção Crem Cx Motor E Mini Disjuntor	Und	02	R\$ 5.186,25	R\$ 10.372,50
280	Broca aço 10	Und	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
281	Broca aço 4	Und	10	R\$ 6,61	R\$ 66,10
282	Broca aço 5	Und	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
283	Broca aço 6	Und	10	R\$ 9,17	R\$ 91,70
284	Broca aço 7	Und	05	R\$ 20,83	R\$ 104,15
285	Broca aço 8	Und	10	R\$ 18,79	R\$ 187,90
286	Broca aço 9	Und	06	R\$ 19,53	R\$ 117,18
287	Broca chata 1/4	Und	15	R\$ 14,02	R\$ 210,30
288	Broca chata 7/16	Und	05	R\$ 18,56	R\$ 92,80
289	Broca chata para madeira 1/2x400 mm	Und	05	R\$ 24,03	R\$ 120,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

290	Broca chata para madeira 3/8x400 mm	Und	06	R\$ 21,93	R\$ 131,58
291	Broca de vidia de 8 - 10mm	Und	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
292	Broca de vidia de 10 - 10mm	Und	10	R\$ 20,22	R\$ 202,20
293	Broca de vidia de 6 - 10mm	Und	15	R\$ 7,14	R\$ 107,10
294	Bucha 10	Und	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00
295	Bucha 12	Und	30	R\$ 0,33	R\$ 9,90
296	Bucha 6	Und	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
297	Bucha 8	Und	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
298	Cabo de aço 7/8	Und	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
299	Cabo de aço 1"	Und	25	R\$ 12,62	R\$ 315,50
300	Cabo de aço 1/4	Und	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
301	Cadeado 20mm	Und	25	R\$ 13,26	R\$ 331,50
302	Cadeado 25mm	Und	25	R\$ 15,15	R\$ 378,75
303	Cadeado 30mm	Und	30	R\$ 17,87	R\$ 536,10
304	Cadeado 35mm	Und	30	R\$ 21,84	R\$ 655,20
305	Cadeado 40mm	Und	40	R\$ 27,37	R\$ 1.094,80
306	Cadeado 45mm	Und	40	R\$ 33,10	R\$ 1.324,00
307	Cadeado 50mm	Und	20	R\$ 42,85	R\$ 857,00
308	Cadeado 60mm	Und	15	R\$ 70,31	R\$ 1.054,65
309	Caixa de aço para ferramentas sanfonada 40cm - em aço resistente - com 3 gavetas	Und	05	R\$ 125,05	R\$ 625,25
310	Câmara para pneu de carrinho de mão 3,25x8	Und	65	R\$ 25,82	R\$ 1.678,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

311	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1	Und	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
312	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 1 1/2	Und	05	R\$ 20,24	R\$ 101,20
313	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2	Und	05	R\$ 23,65	R\$ 118,25
314	Cantoneira - em metal, acabamento bicromatizado, para fixação de MDF e madeiras em geral - 2 1/2	Und	05	R\$ 25,19	R\$ 125,95
315	Carrinho de carga até 200 kg - c/ roda maciça de borracha	Und	12	R\$ 359,02	R\$ 4.308,24
316	Cavadeira articulada com cabo de madeira 180 cm	Und	15	R\$ 118,53	R\$ 1.777,95
317	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 5x6 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
318	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 8x9 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
319	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 10x11 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 18,25	R\$ 182,50
320	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 14x15 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
321	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 18x19 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
322	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 20x22 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
323	Chave de aperto fixa, aplicação em setores de manutenção mecânicas e elétricas, características forjadas em aço de cromo vanádio 23x25 mm, profissional tipo cometa	Und	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

324	Chave de fenda 1/4 x 12 polegadas	Und	10	R\$ 19,36	R\$ 193,60
325	Chave de fenda 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
326	Chave de fenda 1/4 x 6 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
327	Chave de fenda 1/4 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 11,34	R\$ 113,40
328	Chave de fenda 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 15,26	R\$ 152,60
329	Chave de fenda 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
330	Chave de fenda 3/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,71	R\$ 157,10
331	Chave de fenda 5/16 x 16 polegadas	Und	10	R\$ 15,01	R\$ 150,10
332	Chave de fenda 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 15,03	R\$ 150,30
333	Chave de tubo (grifo) 12 - Capacidade de abertura: 54mm - Para tubos de até: 2	Und	10	R\$ 84,66	R\$ 846,60
334	Chave philips 1/4 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
335	Chave philips 1/4 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,24	R\$ 162,40
336	Chave philips 1/8 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
337	Chave philips 1/8 x 2 polegadas, de aço cromo vanádio e ponta temperada com cabo injetado	Und	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
338	Chave philips 1/8 x 4 polegadas	Und	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90
339	Chave philips 1/8 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
340	Chave philips 3/16 x 1.1/2 polegadas	Und	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
341	Chave philips 3/16 x 3 polegadas	Und	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
342	Chave philips 3/16 x 6 polegadas	Und	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
343	Chave philips 5/16 x 8 polegadas	Und	10	R\$ 20,99	R\$ 209,90
344	Chapéu palha vitolado - aba 14	Und	10	R\$ 31,48	R\$ 314,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

345	Cilindro C200/55Z para fechadura Papaiz ref.:357, caixa larga para porta de madeira, acabamento cromado. (para reposição)	Und	10	R\$ 39,49	R\$ 394,90
346	Cilindro bi-partido para fechadura de metal, para porta de madeira, acabamento cromado	Und	50	R\$ 32,42	R\$ 1.621,00
347	Cilindro bi-partido 3f para fechadura de metal, para porta de madeira	Und	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
348	Colher de pedreiro nº 10	Und	30	R\$ 19,65	R\$ 589,50
349	Corda trançada 10 mm	M	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
350	Corda trançada 12 mm	M	55	R\$ 3,26	R\$ 179,30
351	Corda trançada 14 mm	M	60	R\$ 3,56	R\$ 213,60
352	Corda trançada 16 mm	M	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
353	Corda trançada 18 mm	M	30	R\$ 5,47	R\$ 164,10
354	Corda trançada 6 mm	M	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
355	Corda trançada 8 mm	M	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
356	Correia industrial A49	M	200	R\$ 32,02	R\$ 6.404,00
357	Corrente de ferro zincada - 5 mm	Kg	25	R\$ 31,82	R\$ 795,50
358	Corrente de ferro zincada - 6 mm	Kg	25	R\$ 37,24	R\$ 931,00
359	Corrente de ferro zincada - 8 mm	Kg	25	R\$ 38,12	R\$ 953,00
360	Desempenadeira de aço dentada 12 x 48 - cabo em madeira	Und	20	R\$ 22,13	R\$ 442,60
361	Desempenadeira de aço lisa 12 x 48 - cabo em madeira	Und	10	R\$ 27,64	R\$ 276,40
362	Desempenadeira de madeira 14 x 26 cm	Und	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
363	Desempenadeira plástico com espuma 18 x 30	Und	30	R\$ 15,79	R\$ 473,70
364	Desengripante - embalagem: aerosol com 300l/209g	Und	200	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
365	Disco abrasivo p/ policorte 12x1/8x1	Und	30	R\$ 24,21	R\$ 726,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

366	Disco de corte para ferro 12x1/8x1	Und	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
367	Disco para lixadeira 114.3x3,2x22,2 mm flexíveis para lixadeiras angulares suporte para o disco de lixa	Und	50	R\$ 30,63	R\$ 1.531,50
368	Disco para lixadeira 4. 1/2x1/8x7/8mm	Und	35	R\$ 28,33	R\$ 991,55
369	Dobradiça para porta - aço cromada 3 1/2	Und	40	R\$ 16,31	R\$ 652,40
370	Dobradiça para porta - aço cromada 4	Und	10	R\$ 39,83	R\$ 398,30
371	Eletrodo a base de níquel p soldagem a frio de ferro fundido cinzento maleável AWS A5. 15.902 ENI CI diam. 3,25mm	Kg	30	R\$ 42,52	R\$ 1.275,60
372	Eletrodo a base de níquel para soldagem a frio de ferro fundido maleável AWS A5. 15 ENI CI DIN-8573 ENI BG 1 diâmetro 2,5mm	Kg	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
373	Eletrodo p/ solda c/ revestimento básico diam. 2,50mm norma AWS e 309-17	Kg	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
374	Eletrodo p/ solda com revestimento básico norma A 5.4 E- 309-17 f- 3,25mm	Kg	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
375	Eletrodo para solda AWS 5.5 e 8018-B2 diâmetro 2,5mm de revestimento básico ligado ao cr-mo para soldagem de aços de construção de caldeiras e tubulações para temperatura de operação até 500° este eletrodo deverá possuir homologação da FBTS (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
376	Eletrodo para solda com revestimento básico diâmetro 2,5mm norma AWS A5.5 e 9018-B3 este eletrodo deverá possuir homologação da fbts (fundação brasileira de tecnologia da soldagem).	Kg	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
377	Eletrodo para solda com revestimento rutilico diam. 2,5mm norma AWS A5. 1 E 6013	Kg	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
378	Escada de aço 7 degraus com fita de segurança-cor:branca-estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi a póeças plásticas em polipropileno	Und	06	R\$ 239,52	R\$ 1.437,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	altura até a plataforma: 1,31 m- capacidade recomendada: 100 kg				
379	Escovas de aço manual com cabo de madeira e 3 fileiras	Und	12	R\$ 14,56	R\$ 174,72
380	Enxada larga forjada leve com cabo de madeira	Und	60	R\$ 57,31	R\$ 3.438,60
381	Enxadão largo cabo 130cm	Und	75	R\$ 69,75	R\$ 5.231,25
382	Furadeira profissional- de no mínimo 700 watts 1,00	Und	05	R\$ 626,13	R\$ 3.130,65
383	Fio de nylon para roçadeira 3,00 mm - quadrado	Rolo	20	R\$ 137,55	R\$ 2.751,00
384	Fio de nylon para roçadeira 2,6 mm - redondo		20	R\$ 83,21	R\$ 1.664,20
385	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado	Und	12	R\$ 25,80	R\$ 309,60
386	Formão - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado 3/8	Und	05	R\$ 25,33	R\$ 126,65
387	Jogo de chaves tipo biela de aço cromo/vanádio, niquelado e cromado. Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas 10 mm, 11 mm, 13 mm, 15 mm, 16 mm, 17 mm, 18 mm, 19 mm	Jg	10	R\$ 219,32	R\$ 2.193,20
388	Jogo de chaves estrela 6x7 mm, 8x9 mm, 10x11 mm, 12x13mm, 14x15 mm, 16x17 mm, 18x19 mm, 20x21 mm, 22x24 mm, 25x28 mm, e 30x32 mm	Jg	10	R\$ 244,23	R\$ 2.442,30
389	Jogo de chaves hexagonais soltas 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm	Jg	10	R\$ 52,97	R\$ 529,70
390	Jogo de soquetes sextavado com acessórios (cabo T) extensão de 4 polegadas, extensão de 6 polegadas catraca reversível encaixe de 1/2 pol. 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, 30mm	Jg	10	R\$ 300,12	R\$ 3.001,20
391	Lixadeira - 1000 watts	Und	03	R\$ 796,75	R\$ 2.390,25
392	Lente de óculos de solda	Und	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

393	Lima chata para enxada de 8 - largura: 17,5 mm - espessura: 3,2 mm. Embalagem com 01	Und	50	R\$ 17,44	R\$ 872,00
394	Lima meia cana bastarda 8	Und	30	R\$ 25,05	R\$ 751,50
395	Lima redonda murça 8 polegadas com cabo	Und	30	R\$ 19,57	R\$ 587,10
396	Lima quadrada bastarda 8	Und	15	R\$ 21,02	R\$ 315,30
397	Linha para pedreiro com medida de 0,80 mm x 100 mm- 100% poliamida-proteção UV	Und	30	R\$ 9,29	R\$ 278,70
398	Lona plástica preta 6x140	M²	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00
399	Luva em lona para construtor	Und	60	R\$ 18,11	R\$ 1.086,60
400	Luva de segurança de borracha nitrilica - tamanho G Aplicações: Atividades na indústria química e automotiva. Manuseio de tintas e solventes. Limpeza e serviços gerais	Und	85	R\$ 14,97	R\$ 1.272,45
401	Macaco hidráulico tipo garrafa 40 ton mod MT 40000	Und	02	R\$ 2.366,92	R\$ 4.733,84
402	Macaco hidráulico tipo jacaré longo 2 ton c/ roda poliuretano	Und	02	R\$ 542,87	R\$ 1.085,74
403	Machado soldado cabeça redonda-com cabo de madeira de origem renovável de 100 cm	Und	10	R\$ 92,02	R\$ 920,20
404	Mangueira de nível 3/8x1 1/2	M	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
405	Mangueira jardim	M	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
406	Mandril 5/8 polegadas com chave de encaixe	Und	05	R\$ 37,93	R\$ 189,65
407	Máquina de cortar ferro N°0-até 10mm	Und	03	R\$ 221,35	R\$ 664,05
408	Marreta oitavada c/ cabo 2k	Und	10	R\$ 72,34	R\$ 723,40
409	Marreta oitavada c/ cabo 3k	Und	05	R\$ 103,30	R\$ 516,50
410	Marreta oitavada c/ cabo 5k	Und	05	R\$ 171,85	R\$ 859,25
411	Martelo de carpinteiro com unhas, peso com cabo 700g, profissional, com cabeça redonda diâmetro 29mm	Und	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

412	Martelo carpinteiro - tamanho 22 mm	Und	10	R\$ 41,55	R\$ 415,50
413	Máscara de proteção	Und	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
414	Máscara de solda tipo escudo confeccionada em celeron, com cabo de plástico de 110mm de comprimento e 30mm de diâmetro. Coroa de plástico com regulagem de tamanho através de catraca, com visor fixo.	Und	05	R\$ 57,25	R\$ 286,25
415	Masseira plástica 250 l - 1000x300mm	Und	10	R\$ 358,56	R\$ 3.585,60
416	Motoserra profissional	Und	06	R\$ 1.924,75	R\$ 11.548,50
417	Nível de alumínio 12-bola precisão	Und	12	R\$ 29,97	R\$ 359,64
418	Pá cortadeira quadrada com cabo reto-lâmina com espessura de 2mm	Und	40	R\$ 48,57	R\$ 1.942,80
419	Pá de bico com cabo de madeira 71 cm e com terminação D plástica	Und	40	R\$ 53,13	R\$ 2.125,20
420	Pá quadrada com cabo de madeira de 71 cm e com terminação D plástica	Und	45	R\$ 51,22	R\$ 2.304,90
421	Paquímetro 6 (150 mm)	Und	10	R\$ 39,73	R\$ 397,30
422	Parafuso francês 3/8 x 2	Und	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
423	Parafuso francês 3/8x1 1/2	Und	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
424	Parafuso francês 3/8x 2 1/2	Und	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
425	Parafuso francês 3/8x3	Und	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
426	Parafuso francês 5/16x2 1/2	Und	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
427	Parafuso francês 5/16x3	Und	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
428	Parafuso francês 5/16x4	Und	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
429	Parafuso francês 5/16x3 1/2	Und	300	R\$ 2,26	R\$ 678,00
430	Parafuso sextavado 3/8x1 1/2	Und	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
431	Parafuso sextavado 3/8x2	Und	300	R\$ 2,36	R\$ 708,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

432	Parafuso sextavado 5/16x1	Und	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
433	Parafuso sextavado 5/16x1 1/2	Und	300	R\$ 2,27	R\$ 681,00
434	Parafuso sextavado 5/16x2	Und	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
435	Parafuso sextavado soberbo 1/4x40	Und	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
436	Parafuso sextavado soberbo 1/4x50	Und	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
437	Parafuso sextavado soberbo 1/4x60	Und	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
438	Parafuso sextavado soberbo 1/4x70	Und	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
439	Parafuso sextavado soberbo 5/16x60	Und	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
440	Parafuso sextavado soberbo 5/16x80/90	Und	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
441	Pé de cabra liso em aço forjado 3/4 medindo 60 cm	Und	10	R\$ 69,86	R\$ 698,60
442	Picareta soca 6 libras, com olho de 70x45 mm e cabo de eucalipto de 90 cm	Und	15	R\$ 88,71	R\$ 1.330,65
443	Pneu para carrinho de mão - 3,50x8	Und	70	R\$ 34,80	R\$ 2.436,00
444	Ponteiro redondo 10 - feito em aço	Und	15	R\$ 18,54	R\$ 278,10
445	Porca sextavada 1/4	Und	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
446	Porca sextavada 3/8	Und	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
447	Porca sextavada 5/16	Und	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
448	Prumo de centro 400gr - corpo em aço fundido - capa traseira em plástico	Und	05	R\$ 37,32	R\$ 186,60
449	Prumo para pedreiro número 04-tipo metálico-completo com corda-precisão e resistência fácil de manuseio-peso: 700g	Und	10	R\$ 30,99	R\$ 309,90
450	Rebitadeira padrão A para rebite POP com 2,2,4 mm	Und	05	R\$ 36,45	R\$ 182,25
451	Rebite alumínio 308/310/312	Und	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
452	Rebite alumínio 316	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

453	Rebite alumínio 319	Und	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
454	Rebite alumínio 403	Und	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
455	Rebite alumínio 412	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
456	Rebite alumínio 416	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
457	Rebite alumínio 419	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
458	Rebite alumínio 422	Und	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
459	Rebite alumínio 512	Und	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
460	Rebolo para afiação e retificação de aços de alta dureza com 152,4x25,4x31,8 mm	Und	10	R\$ 63,94	R\$ 639,40
461	Régua de pedreiro em alumínio bipartida reforçada - 2m	Und	16	R\$ 33,27	R\$ 532,32
462	Roçadeira à gasolina - capacidade mínima de 43 cilindradas	Und	06	R\$ 2.400,95	R\$ 14.405,70
463	Serra copo bimetálica de 51 mm	Und	05	R\$ 69,49	R\$ 347,45
464	Serra copo bimetálica de 57 mm	Und	07	R\$ 93,82	R\$ 656,74
465	Serrote de poda - lâmina em aço alto carbono temperado e lixado	Und	10	R\$ 51,21	R\$ 512,10
466	Serra circular profissional 7 1/4 - 1200W	Und	02	R\$ 817,12	R\$ 1.634,24
467	Suporte cantoneira cinza 6x8	Und	10	R\$ 5,81	R\$ 58,10
468	Suporte cantoneira cinza 10x12	Und	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
469	Suporte cantoneira cinza 4x6	Und	10	R\$ 5,44	R\$ 54,40
470	Suporte cantoneira cinza 8x10	Und	10	R\$ 5,52	R\$ 55,20
471	Spray antiferrugem - desengripante 300 ml	Und	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
472	Talhadeira chata 08	Und	10	R\$ 21,08	R\$ 210,80
473	Tesoura de poda profissional com mordente, lâmina intercambível e cabo revestido com plastisol - capacidade aproximada de corte:	Und	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

	2,5cm - dois amortecedores de borracha				
474	Torquês para armador 14	Und	02	R\$ 65,89	R\$ 131,78
475	Trena 5m com nível - corpo em plástico cromado	Und	20	R\$ 23,10	R\$ 462,00
476	Trena 7,5m - fita em aço temperado	Und	15	R\$ 25,34	R\$ 380,10
477	Trena de fibra 50m - cinta métrica caixa plástica fechada (ABS)-fita em fibra de vidro	Und	02	R\$ 68,05	R\$ 136,10
478	Vassourão de gari com cabo de madeira e cerda 38,5x5,5	Und	20	R\$ 32,69	R\$ 653,80
479	Vassoura jardim regulável cabo de 120 cm 22 dentes	Und	40	R\$ 30,72	R\$ 1.228,80
480	Pedra brita rachão nº 5	M³	10	R\$ 152,29	R\$ 1.522,90
481	Pulverizador lateral 5 litros manual	Und	05	R\$ 80,81	R\$ 404,05
482	Pulverizador costal a gasolina capacidade 14 litros	Und	10	R\$ 1.571,14	R\$ 15.711,40
Valor Total					R\$ 1.542.064,82

1.2. As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

Da vigência da contratação

1.5. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais de construção pela prefeitura é uma medida essencial e estratégica para assegurar a manutenção, a melhoria e a expansão da infraestrutura pública, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável da cidade.

2.2 A infraestrutura pública, que inclui estradas, pontes, edifícios públicos, praças e parques, requer manutenção constante para garantir a segurança e a funcionalidade. Materiais de construção são indispensáveis para a realização de reparos, como consertos de buracos em estradas e reparações de calçadas, bem como para melhorias estruturais, atualizando e modernizando instalações públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da S.F.(Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, situado na Rua Marechal Deodoro, s/n – Vila Velha. Nos horários: de segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h30min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.4. O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)),

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

a) O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

b) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.b.1. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no relatório de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada; ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso V](#)).

c) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

d) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

a) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

- I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

7.10. O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

a) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

b) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

c) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):

- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;
- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

7.13. A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

- a) A Sra. Fernanda Reis Lima, inscrita no CPF/MF sob nº 084.623.379-76, nomeada através da Portaria nº 158/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2171, página 18 – dia 16/01/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- b) O Sr. Luam Afonso da Paz Domingues, inscrito no CPF/MF sob nº 090.263.039-39, nomeado através da Portaria nº 155/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2171, página 15 – dia 16/01/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

- c) A Sra. Maria Fernanda Batista, nomeada através da Portaria nº 475/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.251, página 03 – dia 03/04/2025, Gestora de Contratos Administrativos.
- d) Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (**CARTÃO CNPJ**)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. **(CND FEDERAL)**

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); **(CND FGTS)**

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **(CND TRABALHISTA)**

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; **(CND ESTADUAL)**

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; **(CND MUNICIPAL)**

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. **(CCMEI)**

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); **(CND FALÊNCIA E CONCORDATA)**

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.542.064,82 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.1. e anexos este Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

11.2. A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

I) Livre.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Wenceslau Braz, 13 de maio de 2025.

Fernanda Reis Lima
Responsável pela elaboração
do Termo de Referência

Pedro Luciano Gomes
Secretário Mun. De Obras
Viação e Serviços Urbanos